

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 164, de 22 de agosto de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 157, de 22 de agosto de 2025, haver constado com erro material – erro de informação na súmula.

Onde se lê:

“(…).

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”:

(…).”

Leia-se:

“(…).

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Educação Especial e designa servidora pública municipal efetiva para função de Educação Especial, conforme especifica”:

(…).”

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.04 13:30:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº166/2025 - Data: de 04
de setembro de 2025.